



DECRETO N.º 3.765/2025

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI
ORÇAMENTARIA E ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.735 de 18 de novembro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decreto a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 – 1393 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2025

33.93.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$200.000,00

TOTAL**R\$200.000,00**

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.600.3110.4521)**R\$200.000,00**

TOTAL**R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de novembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.11.2025**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretaria de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8N6**9G2****KYX****3G0**